



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.479

“ Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal e dá outras providências ”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS,
Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Estrada Municipal denominada PBT 010, compreendendo o Trecho entre o Trevo da Rodovia SP-627 – Vereador Dourival da Silva Louzada até o Distrito de Bela Floresta no Município de Pereira Barreto/SP, passa a denominar-se Estrada **Alberto Carneiro** .

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 18 de dezembro de 2006.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA